



## COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**  
Cida Borghetti**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Alexandre Teixeira**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas*Chefe da Casa Civil*  
Diretor-Geral*Chefe*  
Sub-Chefe**Procuradoria Geral do Estado**  
Paulo Sérgio Rosso  
Diogo Saldanha Macorati*Procurador-Geral*  
Diretor-Geral**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembercker*Secretário*  
Diretor-Geral

## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo SerathukRua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

## Casa Militar

## CASA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

(Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 001/2016)

PROTOCOLO Nº: 13.717.383-2.

## PARTES INTERESSADAS.

Primeira Convenente: Chefia do Poder Executivo – Casa Militar, CNPJ 14.788.457/0001-17, representada pelo seu titular, Coronel QOPM Adilson Castilho Casitas;

Segunda Convenente: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, CNPJ 76.484.013/0001-45, representada por seu Presidente Mounir Chaowiche;

Terceira Convenente: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, CNPJ 75.353.634/0001-84, representada por seu Reitor, Antônio Carlos Aleixo.

Quarta Convenente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR, CNPJ 16.873.001/0001-80, representada pela sua Presidente, Danyelle Stringari.

Objeto: Criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, voltados à redução de riscos de desastres no Estado do Paraná, ou fora dele, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, serviços educacionais

de pesquisa e extensão por meio do repasse de recursos financeiros para investimento nas ações de redução dos riscos de desastres naturais e tecnológicos, nos temas de interesse comum, que fazem parte das áreas estratégicas utilizadas no planejamento do CEPED/PR, com ênfase nas questões hidrológicas.

Valor: Valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem disponibilizados pela Sanepar, conforme cronograma de desembolso existente no Plano de Trabalho.

Vigência: 20 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2019.

Designo como gestor do Termo o Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro, RG 6.635.018-5.

Curitiba, 20 de janeiro de 2016.  
Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas.  
Secretário Chefe da Casa Militar

4697/2016

Coordenação da  
Receita do EstadoESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR  
REGIME ESPECIAL Nº1.135  
PROTOCOLO Nº 138674649  
CONTRIBUINTE: COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
CAD/CMS: 90615833-75  
CNPJ: 79.114.450/0218-39  
ENDEREÇO: ROD PR 536 KM 12 SN LOTE 38-A/B-1 GL B.GRANDE



**TERMO DE DESENTRANHAMENTO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, desentranhei do protocolo nº 13.717.383-2, 03 (três) vias do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 001/2016 (páginas 131 usque 167), com a finalidade de remeter às Convenientes.

  
2º Sgt. QPM 1-0 Mauricio Souza Santos,  
Assessoria Técnica / Casa Militar.